



## TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPi Nº37/2025

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital IF Goiano PROPPi Nº 37/2025, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ)** em nível de Mestrado.

#### 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

##### ARQUIVO I -

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido;
- b) **RG e CPF**;
- c) **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- d) **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior)
- e) **Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior;

O Arquivo I ao final deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>)

##### ARQUIVO II:

- a) **Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Anexo II (Formulário de autoavaliação) deste edital, mesmo se o candidato não tiver as atividades descritas no Anexo II. Logo abaixo da tabela de atividades do Anexo II, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1<sup>a</sup> página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1<sup>a</sup> e da última página do trabalho; Incluir o comprovante do Qualis da revista, ano base mais recente antes de cada comprovante do artigo publicado; Artigos aceitos para

publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência das atividades contidas no Anexo II. Deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

**- b) Carta de Intenção.** A Carta de Intenção deverá ser anexada logo após os comprovantes do Anexo II. O Arquivo II ao final deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>).

OBS:Desta forma só deverão ser anexados no site de inscrição os Arquivos I e II.

## **1.1. DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Zootecnia visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência pedagógica, ética e científica, formação de docentes e pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias na área de zootecnia;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e da pós-graduação.

**1.2.** O PPGZ é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Rio Verde, sítio à Rod. Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75.901-970.

**1.3.** O PPGZ possui duas linhas de pesquisa, com área de concentração em Produção Animal. Estas linhas de pesquisa avaliam a sustentabilidade e produção animal, tanto de não-ruminantes como de ruminantes, no âmbito da região centro-oeste, sendo elas:

Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes e

Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminantes.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** As vagas disponíveis no PPGZ, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo cursos de zootecnia, medicina veterinária, agronomia, engenharia de alimentos, biologia e outros cursos de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGZ.

**2.3.** A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

**2.4.** As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

**2.5.** A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

**2.6.** No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGZ com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato. O candidato pode entrar em contato com qualquer docente para obter maiores informações sobre o processo seletivo.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGZ do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

**3.2.** O Processo Seletivo consistirá de **três etapas**.

#### **3.2.1. ETAPA 1:** Análise de Carta de Intenção (Eliminatória)

**3.2.2.1.** Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Zootecnia, as motivações para participar do Mestrado em Zootecnia, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado em Zootecnia. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado em Zootecnia, que deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovada** ou **Reprovada** a Carta de Intenção.

**3.2.2.2.** Cartas de Intenção que não se enquadrem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

**3.2.2. ETAPA 2:** Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital e poderá ser gravada, sendo informada pelo programa. O link de acesso a plataforma será publicado no site de inscrição e também será enviado via Google Agenda para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Esta etapa iniciará na data definida no Quadro 2 do presente Edital e os horários serão publicados juntamente com o link da entrevista no site de inscrição.

**3.2.2.1.** Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

**3.2.2.2.** O candidato que faltar à Etapa 2, do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Esta etapa ocorrerá conforme data estabelecida no Quadro 2 do presente Edital.

**3.2.2.3.** Somente os aprovados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados na Etapa 3 do processo seletivo.

**3.2.3. ETAPA 3:** Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 3,5) e do Histórico Escolar da graduação (Peso 2,5). Será realizada após o término das etapas anteriores para classificação final dos candidatos aprovados.

**3.2.3.1.** Para a etapa 3 na avaliação do *curriculum vitae*, a nota de cada candidato será obtida por proporcionalidade em relação ao candidato que obtiver a pontuação mais alta, ao qual será atribuída a nota 10 (dez). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

**3.2.3.2.** O conceito parcial do Histórico Escolar (HE) será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina. No caso de HE com conceitos ao invés de notas, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem do candidato. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 pontos e os demais calculados proporcionalmente.

**3.3.** Será considerado para classificação final as notas obtidas nas etapas 2 e 3 e o número de vagas disponível por orientador.

**3.3.1.** Os candidatos aprovados nas etapas 2 e 3 mas não enquadrados no número de vagas disponível por orientador, poderão ser remanejados para outros orientadores com vagas disponíveis (previamente consultados), desde que aprovado pelo Colegiado do PPGZ.

**3.4.** O resultado final será divulgado no site do processo seletivo ([https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id\\_curso=MTA=&p=pos-graduacao#](https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTA=&p=pos-graduacao#)), pela secretaria do PPGZ do IF Goiano – Campus Rio Verde e no site geral (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br/>) na data estabelecida no Cronograma Geral constante do Quadro 2 do presente Edital.

**3.5.** A indisponibilidade de orientador acarretará na desclassificação do candidato.

**3.6.** O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(as) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 03 de dezembro de 2025.

<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>	<b>Assinado eletronicamente</b>
Tiago Pereira Guimarães	Suzana M.L.O. Marcionilio	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador do PPGZ	Diretora de Pesquisa e Pós-graduação	Diretor Geral
IF Goiano – Campus Rio Verde	IF Goiano – Campus Rio Verde	IF Goiano – Campus Rio Verde

**1. RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGZ COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO.**

Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes e

Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante

Atuação	Contato
<p><b>Prof. Adriano Carvalho Costa</b></p> <p>Zootecnista, UFLA, 2009; D.S. UFLA, 2015</p>	
<p>Atua nas áreas de aquicultura, melhoramento animal e estatística, com ênfase em cruzamento dialético, seleção e estatística experimental.</p> <p>Linha 1: Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes</p>	
	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Rio Verde,</i> CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás <a href="mailto:adriano.costa@ifgoiano.edu.br">adriano.costa@ifgoiano.edu.br</a>
<p><b>Prof. Andre Lima Ferreira</b></p> <p>Zootecnista, UFVJM, 2015; M.S UFVJM, 2017; D.S. UFMG, 2022.</p>	
	Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos Rodovia GO-118 QD. 1-A LT. 1, Novo Horizonte, Campos Belos - GO, 73840-000 <a href="mailto:andre.lima@ifgoiano.edu.br">andre.lima@ifgoiano.edu.br</a>
<p><b>Prof. Francisco Ribeiro de Araujo Neto</b></p> <p>Zootecnista, UniRV, 2005; M.S. UNESP, 2008; D.S. UNESP, 2012.</p>	
	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i> , CxP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:francisco.neto@ifgoiano.edu.br">francisco.neto@ifgoiano.edu.br</a>
<p><b>Profª. Ana Paula Cardoso Gomide</b></p> <p>Zootecnista, UFLA, 2007; D.S. UFV, 2016.</p>	
	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio</i>

<p>aproveitamento dos produtos de biodigestão anaeróbica dos dejetos visando sustentabilidade à cadeia produtiva.</p> <p>Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes</p>	<p>Verde, CxP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás  <a href="mailto:ana.gomide@ifgoiano.edu.br">ana.gomide@ifgoiano.edu.br</a></p>
--	---

**Profª. Cibele Silva Minafra**

Zootecnista, UFV, 2002; D.S. UFV/UFG, 2007

<p>Atua nas áreas de Biotecnologia Enzimática, Bioquímica, Nutrição Animal e Avicultura.</p> <p>Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus Rio Verde,</i>            CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás  <a href="mailto:cibele.minafra@ifgoiano.edu.br">cibele.minafra@ifgoiano.edu.br</a></p>
---	--

**Profª. Fabiana Ramos dos Santos**

Zootecnista, UFLA, 2002; Me. UNESP, 2005; Dr. UFG, 2012

<p>Atua na área de zootecnia, com ênfase na avaliação de alimentos, nutrição animal e produção de aves em sistemas convencionais e alternativos.</p> <p>Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde,</i>            CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:framatos@yahoo.com.br">framatos@yahoo.com.br</a></p>
---	--

**Professor Visitante Sênior João Restle**

Agrônomo. UFMS, 1971, MSc em Zootecnia, UFRGS, 1975; PhD Animal Science, University of Florida, 1983

<p>Atua na área de Zootecnia, com ênfase em produção de bovinos de corte nos seguintes temas: cria, recria e terminação, suplementação, confinamento, avaliação de carcaças e carnes.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde,</i>            CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:restlejo@gmail.com">restlejo@gmail.com</a></p>
---	--

**Profa. Katia Aparecida de Pinho Costa**

Zootecnista, UCG, 2000; M.S. UFG, 2003; D.S. UFLA, 2007

<p>Atua na área de Zootecnia e Agronomia, com ênfase nos seguintes temas: Produção e Conservação de Forragem, Fertilidade do solo; Nutrição de Plantas e Integração Agricultura-Pecuária. Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus de Rio Verde, CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás</i>            Laboratório de Forragicultura e Pastagens  <a href="mailto:katiazoo@hotmail.com">katiazoo@hotmail.com</a></p>
---	--

**Profª. Katia Cylene Guimarães**

Zootecnista, UEM, 1998; M.S., UEM 2000; D.S. UEM / University of Kentucky – USA, 2003

Atua na área de Zootecnia, com ênfase em expressão gênica e nutrição animal, principalmente na avaliação de alimentos e resíduos agroindustriais para ruminantes.  Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i> , CP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás  katia.guimaraes@ifgoiano.edu.br
--	--

**Prof. Marco Antônio Pereira da Silva**

Zootecnista, ESUCARV, 1992; M.S., UNESP 2003; D.S., UFG 2008

Atua na área de Higiene e Tecnologia de Alimentos com ênfase no processamento de produtos de origem animal e avaliação da qualidade do leite e derivados.  Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes e Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i> , CP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás  marco.silva@ifgoiano.edu.br
---	--

**Prof. Rodrigo Fortunato de Oliveira**

Médico Veterinário, UENF; M.S. UFLA 2016; D.S. UNESP 2019

Atua na área de Zootecnia, com ênfase em Bioclimatologia, Produção de aves e suínos, e Tecnologia de Produtos de Origem Animal.  Linha 1:Sustentabilidade e Produção de Não-Ruminantes	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Posse</i> , GO - 453, km 2,5, Fazenda Vereda do Canto - Distrito Agroindustrial, Posse - GO, 73900-000  rodrigo.oliveira@ifgoiano.edu.br
--	--

**Prof. Tiago do Prado Paim**

Médico Veterinário UNB 2010; M.S.USP-ESALQ 2012; D.S. UNB 2018

Atua na área de Zootecnia, com ênfase em Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos e Nutrição de Ruminantes, atuando principalmente nos seguintes temas: ovinocultura, bovinocultura, nutrição e reprodução de ruminantes, recursos genéticos, qualidade de carne, adaptação ao ambiente e bioclimatologia. Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante	Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i> , CP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás  tiago.paim@ifgoiano.edu.br
---	--

**Prof. Tiago Pereira Guimarães**

<p>Atua nas áreas de produção e nutrição de ruminantes, avaliação de alimentos para ruminantes. Linha 2: Sustentabilidade e Produção de Ruminante</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i>, CP.66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás <a href="mailto:tiago.guimaraes@ifgoiano.edu.br">tiago.guimaraes@ifgoiano.edu.br</a></p>
---	--

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

### ARQUIVO I

#### Formulário de inscrição

 INSTITUTO FEDERAL GOIANO	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>		
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :	NÍVEL: MESTRADO ( <input type="checkbox"/> ) DOUTORADO ( <input type="checkbox"/> )		
LINHA DE PESQUISA:			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E S	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:

T R A D O	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:
-----------------------	-------	---------	-------

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE  (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

### FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.

\*  Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ \_\_\_\_\_

Professor Substituto? Sim  Não

\*  Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

**Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

### CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício**

_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).		

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino**

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingressasse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

<http://www.ifgoiano.edu.br>

## AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDIGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

(      ) Preto(a)	(      ) Pardo(a)
(      ) Indígena	(      ) Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omirir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

*Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.*

**ARQUIVO II****Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o	5 / artigo				

	máximo de 25 pontos)				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo			
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro			
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo			
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo			
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho			
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente			
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano			
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno			

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno			
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre			
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre			
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente			
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre			
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre			
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente			
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente			
	Participação em eventos Científicos,				

26	tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): \_\_\_\_\_

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Pereira Guimaraes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCMZ-RV**, em 03/12/2025 08:01:54.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 03/12/2025 09:38:54.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 04/12/2025 09:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769951

Código de Autenticação: 375c207b36



